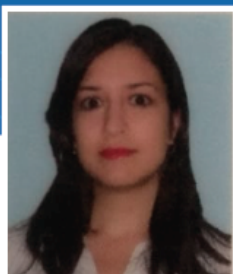


**VANESSA
FAGUNDES**



USO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO

- Este crachá é de propriedade da FAPEMIG e deverá ser devolvido ao Departamento de Gestão de Pessoas em caso de desligamento.

- Ele é sua identidade funcional, pessoal e intrasferível, devendo ser portado sempre em local visível.

- Em caso de perda, o custo de reposição será cobrado do funcionário.

VANESSA OLIVEIRA FAGUNDES

MA SP: 1109165-9 | RG: MG-11.097.540